

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.274, DE 2016

Cria a Universidade Federal do Norte do Tocantins, por desmembramento de *campus* da Universidade Federal do Tocantins.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relatora: Deputada JOSI NUNES

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei tem por objetivo criar a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por desmembramento de *campus* da Universidade Federal do Tocantins (UFT), criada pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000. A UFNT, com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no município de Araguaína (TO).

A UFNT terá por objetivo ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

Os *campi* de Araguaína e Tocantinópolis passam a integrar a UFNT.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); e Educação (CE), para exame de mérito; Finanças e Tributação (CFT), para exame de adequação financeira e orçamentária, e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas

comissões (art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)) e tramita sob regime de prioridade.

A CTASP aprovou por unanimidade a proposição, relatada pelo Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

Dentro do prazo regimental a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende apresentou na Comissão de Educação a Emenda nº 1/2017 CE, para criar na UFNT *campi* nos municípios de Xambioá, Colinas do Tocantins, Filadélfia e Guaraí, em complemento aos de Araguaína e Tocantinópolis.

Com o objetivo de divulgar e discutir a criação da Universidade Federal do Norte do Tocantins junto à comunidade local, apresentamos ao plenário da Comissão de Educação, em 29/03/2017, requerimento para a realização de audiência pública no *campus* de Tocantinópolis da Universidade Federal do Tocantins (Requerimento n.º 247/2017). Aprovado o requerimento, realizamos a reunião na forma de Seminário, que coordenei como representante desta Comissão, no auditório do *campus* de Tocantinópolis no dia 28/04/2017. O evento contou com a participação de cerca de 250 pessoas, entre autoridades e representantes de instituições locais e de organizações ligadas à educação, estudantes e professores. A Mesa de Abertura foi composta pelo Secretário de Administração da Prefeitura de Tocantinópolis, Sr. Devani; pelo Prefeito do Município de Araguaína, Sr. Ronaldo Dimas; pela diretora do *campus* da UFT em Tocantinópolis, a Profª Drª Francisca Rodrigues Lopes; pelo Diretor do *campus* da UFT em Araguaína, Prof. Dr. José Manoel Sanches da Cruz. A Mesa Temática “Universidade Federal do Norte de Tocantins, desafios atuais e perspectivas futuras” compôs-se dos seguintes palestrantes: Sr. Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo, docente da UFT/Tocantinópolis; Sr. Antônio Nilson Moreira de Souza, técnico administrativo da UFT/Tocantinópolis; Sr. Filipe Wenderson Martins da Silva, discente da UFT/Tocantinópolis; Sra. Kênia Ferreira Rodrigues, docente da UFT/Araguaína; Sr. Airton Sieben, docente da UFT/Araguaína; e **Sr. Álvaro José da Silva Fonseca, técnico administrativo da UFT/Araguaína.**

Na **Mesa de Abertura**, a **Profª. Drª. Francisca Lopes** ponderou que o pequeno número de cursos atualmente oferecidos pelo *campus* de Tocantinópolis serviria para dar a medida da quantidade de pessoas que ficam fora do ensino público, gratuito e de qualidade na região. Acrescentou que a criação da UFNT é resultado da luta conjunta dos campi de Tocantinópolis e Araguaína para acolher essa população desatendida. Lembrou ainda que muitas cidades da Região Norte se desenvolveram a partir de um campus de universidade federal. Em defesa da nova instituição, a diretora destacou o ousado plano de expansão, com doze cursos à espera, e o corpo docente qualificado, que vem trabalhando assiduamente em nível de especialização *strictu sensu*. **O diretor do campus de Araguaína**, por sua vez, reconheceu a posição do município de Tocantinópolis como referência para a educação na região, local onde, não apenas ele, mas tantos outros professores se formaram para o magistério. **O Secretário de Administração de Tocantinópolis**, que representou o Prefeito no evento, destacou a militância dos universitários da cidade na defesa da criação da UFNT, da mesma forma com que atuou na luta duas décadas atrás para a instituição da UFT. **O Sr. Ronaldo Dimas, Prefeito do Município de Araguaína**, defendeu a necessidade da criação de cursos mais voltados para as demandas da região, como as do mercado florestal. Relatou que a maior parte dos estudantes que consegue financiamento estudantil na cidade não consegue pagar seu financiamento, pois a profissão em que se forma não tem mercado. Daí a necessidade de mais flexibilidade para a criação de novos cursos.

A **Mesa Temática “Universidade Federal do Norte de Tocantins, desafios atuais e perspectivas futuras”** teve início com a apresentação do **docente Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo, do campus de Tocantinópolis**. Ele fez a defesa da expansão da educação superior gratuita e de qualidade e apresentou histórico da luta dos universitários da região desde 1989, em Araguaína, e depois em Tocantinópolis e Palmas, com ações que foram desde a instalação de fóruns, passando por protestos em passeatas, até, greves de fome. **Antônio Nilson Moreira de Souza, técnico administrativo da UFT/Tocantinópolis** palestrou sobre os impactos econômicos da criação da UFNT para a região. Segundo ele, a maior

autonomia e o maior aporte de recursos promoverão desenvolvimento mais intenso em razão da própria economia da universidade. A infraestrutura atual do *campus*, ainda muito modesto, poderia ser finalmente melhorada. **Filipe Wenderson Martins da Silva, discente do campus de Tocantinópolis**, defendeu a criação da UFNT para o desenvolvimento da região do Bico do Papagaio que, segundo ele, não é recebedora da atenção que deveria, não apenas em educação, mas também em saneamento, saúde, direitos humanos. A UFNT em sua opinião constitui-se em fonte de esperança para mudar a realidade de exclusão social e desrespeito às diferenças de gênero e raça da população de alunos carentes. É a oportunidade de melhoria da qualidade de vida que faltou a sua geração. **Kênia Ferreira Rodrigues, docente do campus da UFT em Araguaína**, exaltou a grande expansão nos campi da Araguaína e Tocantinópolis nos últimos treze anos. Segundo ela, chegou o momento de maior autonomia, o que se alcançaria com a criação da UFNT. A professora também destacou o compromisso de Araguaína com Tocantinópolis, recebedora de menos recursos e alunos. **Airton Sieben, docente da UFT em Araguaína**, explicou a necessidade de autonomia na gestão administrativa de toda a estrutura do campus em Araguaína, distante quase 400 quilômetros da reitoria em Palmas. O simples conserto de um computador, segundo ele, pode levar até seis meses para ser resolvido sem que isso seja culpa de nenhuma das duas entidades (*campus* e reitoria). É resultado da distância e da falta de autonomia para resolver problemas como esse. A distância oneraria os custos e dificultaria a administração. Ele também ressaltou a relevância da UFNT ao abranger as microrregiões de Araguaína e do Bico do Papagaio, com fronteiras com o Sudeste do Estado do Pará e Maranhão. Atualmente, segundo ele, apenas nos *campi* de Araguaína e Tocantinópolis o número de alunos equivale ao da metade de alunos da UFT quando ela foi instituída. Grande parte da pesquisa da UFT é realizada no campus de Araguaína. Houve grande crescimento nos últimos anos, o que se tornou um entrave para a gestão sem autonomia e tão distante da reitoria. **Gabriel Henrique Macedo, discente da UFT/Araguaína**, apresentou as perspectivas dos estudantes para a criação da UFNT. Conforme sua exposição, existe muita dificuldade para se levar as pautas do interior e para

que elas sejam atendidas, como, por exemplo, ocorreu recentemente com o levantamento das informações relacionadas ao atraso no pagamento das bolsas dos estudantes. Com a criação do novo Diretório Central de Estudantes (DCE) espera-se que seja possível pleitear melhores condições de representatividade e posição de relevância para os alunos na gestão da universidade, bem como melhorar o espaço físico, muito reduzido, inclusive, para a guarda de documentos e atendimento a estudantes.

Na sessão de debates os participantes, tanto os de Tocantinópolis quanto os de Araguaína, chegaram ao consenso de que a proposta original, sem a emenda apresentada pela Deputada Professora Dorinha, seria a melhor opção para ser colocada em votação na Comissão de Educação. Vários foram os argumentos colocados contra o acolhimento da emenda, tais como: o apoio de Tocantinópolis desde o início ao projeto de apenas dois *campi*, a situação de necessidade do *campus* de Tocantinópolis, que poderia ter mais uma vez postergado o atendimento às suas prioridades em razão da inclusão de outros *campi*, e a maior probabilidade de rejeição na Comissão de Finanças e Tributação.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A iniciativa de criar a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por desmembramento de *campus* da Universidade Federal do Tocantins (UFT), com sede e foro no município de Araguaína e *campus* também em Tocantinópolis, coaduna-se com a política de expansão e interiorização da rede pública de educação superior fomentada na última década.

A expansão em direção ao interior contribuirá para a inclusão social e econômica da mesorregião do Bico do Papagaio¹ e entorno, que

¹ Definição do Ministério da Integração Nacional, utilizada pelo Projeto de Lei n.º 5.274, de 2016, mais ampla que o recorte político para fins administrativos definido pelo Estado do Tocantins, que considera apenas o extremo norte do Tocantins, com 25 municípios.

possui 141.130,2 km² e população estimada de 1.736.516 habitantes, alcançando sessenta e seis municípios de três unidades da federação – Maranhão, Pará e Tocantins. Essa região possui grande potencial de desenvolvimento econômico e social. Encontra-se beneficiada com infraestrutura de transporte e geração de energia, e grande riqueza natural. As atividades econômicas predominantes são a produção agropecuária, a extração vegetal e mineral.

No Seminário “**Universidade Federal do Norte de Tocantins, desafios atuais e perspectivas futuras**”, que esta Comissão de Educação realizou em abril passado sob a coordenação desta relatoria, testemunhamos, junto a um público composto de autoridades e representantes de instituições locais e de organizações ligadas à educação, além de estudantes e professores, o forte apoio ao desmembramento da UFT e à criação da UFNT com *campi* em Araguaína e Tocantinópolis. Esses dois municípios mostraram-se muito engajados e comprometidos um com o outro na defesa de uma instituição de educação superior federal, autônoma, para garantir uma educação pública, gratuita e de qualidade para a mesorregião do Bico do Papagaio, no Norte do Tocantins, e entorno.

Segundo as apresentações, nos últimos anos houve grande expansão nos *campi* da UFT em Araguaína e Tocantinópolis. Grande parte da pesquisa da UFT se deve hoje às atividades no *campus* de Araguaína. Apenas nesse *campus* e em Tocantinópolis o número de alunos equivale ao da metade de alunos da UFT quando ela foi instituída. O crescimento vem pressionando por maior autonomia na medida em que a gestão de infraestrutura cada vez mais demandada vê-se prejudicada pela distância de 400 km até a reitoria em Palmas e pela falta de independência para tomar determinadas decisões administrativas. O simples conserto de um computador pode levar até seis meses para ser resolvido sem que isso seja culpa de qualquer das duas entidades (*campus* e reitoria). A falta de autonomia prejudica também a criação de novos cursos, mais sintonizados com as necessidades econômicas e sociais da região do Bico do Papagaio e entorno. O plano de expansão conta com mais doze cursos e um corpo docente qualificado, que vem trabalhando

assiduamente em nível de especialização *strictu sensu*. Em resumo, a distância da reitoria acaba por onerar os custos e dificultar a administração. O grande crescimento nos últimos anos acabou por se tornar um entrave para uma gestão sem autonomia.

Diferentes palestrantes, entre professores, alunos e gestores, também destacaram a relevância das instituições federais de educação superior para o desenvolvimento de uma região, dado que elas são capazes de levar ensino público, gratuito, de qualidade, com a preocupação em integrar o ensino, a pesquisa e a extensão às características e demandas locais e regionais, principalmente em áreas periféricas e mais carentes. Nas palavras de um dos discentes, a criação da UFNT é fundamental para o desenvolvimento da região do Bico do Papagaio que, segundo ele, “não é recebedora da atenção que deveria, não apenas em educação, mas também em saneamento, saúde, direitos humanos”. A UFNT, em sua opinião, constituiu-se em fonte de esperança para mudar a realidade de exclusão social e desrespeito às diferenças de gênero e raça da população de alunos carentes. É a oportunidade de melhoria da qualidade de vida que faltou a sua geração.

Os estudantes também relataram a dificuldade que enfrentam para levar as pautas do interior para a reitoria. Esperam que com a criação da nova instituição e, portanto, do novo DCE seja possível pleitear melhorias na infraestrutura, bem como novas condições de representatividade e relevância na gestão da universidade.

Por último, na sessão de debates que sucedeu as exposições, os participantes foram unânimes em manifestar preocupação com o acolhimento da Emenda nº 1/2017 CE, apresentada nesta Comissão pela Deputada Professora Dorinha, a qual propõe a criação de *campi* nos municípios de Xambioá, Colinas do Tocantins, Filadélfia e Guaraí, em complemento aos de Araguaína e Tocantinópolis. Vários argumentos foram colocados contra o acolhimento da emenda, tais como: o apoio de Tocantinópolis desde o início ao projeto de apenas dois *campi*, a situação de necessidade do *campus* de Tocantinópolis, que poderia ter mais uma vez postergado o atendimento às suas prioridades em razão da inclusão de outros

campi, maior probabilidade de rejeição na Comissão de Finanças e Tributação. Mais recentemente, nos termos de Ofício assinado em 07 de junho passado, o Movimento em Prol da Criação da UFNT em Araguaína e Tocantinópolis, após análise de aspectos políticos, técnicos e de impacto social do Projeto de Lei n.º 5.274, de 2016, e da emenda a ele apresentada, manifestou a esta relatoria o apoio à criação dos *campi* em Guaraí e Xambioá. Resolvemos, então, diante dessas considerações, acolher parcialmente a Emenda nº 1/2017 CE, apresentada pela Deputada Professora Dorinha, para incluir esses dois *campi* na proposta de criação da UFNT.

Julgamos todos os argumentos apresentados no Seminário relevantes, oportunos e consentâneos com a exposição de motivos enviada pelo Poder Executivo. A criação da UFNT é iniciativa que decorre naturalmente da grande expansão que se deu nos últimos anos nos *campi* de Araguaína e Tocantinópolis, demandando mais autonomia para sua gestão e crescimento. Vem também ao encontro da necessidade de integração de uma região rica em recursos naturais, estratégica como importante canal de acesso do Centro-Sul ao Norte do País, e carente de infraestrutura educacional de nível superior que venha contribuir para mudar a realidade social, cultural, econômica e educacional vigentes, de forma inclusiva e sustentável.

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5.274, de 2016, do Poder Executivo, e do acolhimento parcial da Emenda nº 1/2017 CE, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, nos termos da Emenda de Relatora anexa.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada JOSI NUNES
Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.274, DE 2016

Cria a Universidade Federal do Norte do Tocantins, por desmembramento de *campus* da Universidade Federal do Tocantins.

EMENDA DE RELATORA Nº

redação: Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº 5.274, de 2016, a seguinte

“Art. 4º Os campi de Araguaína e Tocantinópolis passam a integrar a UFNT.

§ 1º Ficam criados, ainda, os campi de Xambioá e Guaraí, em complemento aos campi listados no caput.

§ 2º O disposto no caput inclui a transferência automática:

I - dos cursos de todos os níveis, independentemente de qualquer formalidade;

II - dos alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos, que passam a integrar o corpo discente da UFNT, independentemente de qualquer outra exigência; e

III - dos cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da UFT, disponibilizados para funcionamento dos campi referidos no caput na data de entrada em vigor desta Lei”.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada JOSI NUNES